



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2022

**MOÇÃO DE APOIO PARA APROVAÇÃO DO PROJETO
DE LEI FEDERAL Nº 3.723/2019 EM TRAMITAÇÃO NO
SENADO FEDERAL.**

O Vereador **Valdemir Orlandi**, com acento nesta Colenda Casa Legislativa, bancada do PDT, vem, resguardado pelo Regimento Interno desta Casa, em seu Artigo 149º, propor esta **MOÇÃO DE APOIO a aprovação do Projeto de Lei nº 3.723/2.019 em tramitação no Senado Federal.**

**Câmara de Vereadores de Rondinha
APROVADO POR
UNANIMIDADE**

14 / 09 / 22

Camilo Bonghi Dalmas

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

JUSTIFICATIVA:

A aprovação do projeto de Lei 3723/19 é urgente e de extrema relevância para regularização dos 499.438 CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores), existentes no Brasil até o ano de 2021.

Até o presente momento, a matéria está sendo regulamentada somente por Decretos do Poder Executivo, de modo que há diversas Ações Diretas de Inconstitucionalidade tramitando no STF, visando a revogação desses decretos regulamentares.

Dessa forma, por não haver nenhuma Lei específica regulamentando a matéria, o exercício das atividades exercidas por Caçadores, Atiradores e Colecionadores pode ser extinta a qualquer momento, por decisão do STF e, até mesmo, pelo Presidente da República, que possui legitimidade para revogar todos os decretos, o que geraria insegurança jurídica a estas categorias.

O projeto regulamenta o porte, a posse, a compra de armas de fogo, munições e insumos, determina a quantidade destas que podem ser adquiridas, cria regras para transporte dessas armas até os clubes de tiro e locais de caça, também permite o porte de armas por essas categorias. Tipifica novos crimes, aumenta as penas de posse e porte irregular de armas de fogo tornando a legislação mais rígida.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

Diante das considerações levantadas, os Vereadores "in fine" subscritos da Câmara de Vereadores de Rondinha/RS manifestam a presente **MOÇÃO DE APOIO a aprovação do Projeto de Lei nº 3.723/2.019 em tramitação no Senado Federal.**

Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS.

Rondinha/RS, 09 de setembro de 2022.

Valdemir Orlandi
Valdemir Orlandi

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
Eduardo Forzi

Página 3 de 3

[Signature]
Camila Bonghi Dalmas